

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 7.3.86

EXONERANDO

dos cargos de Juiz de Casamentos

OSVALDO RIVERO, do 18º subdistrito (Ipiranga), do distrito da sede da comarca da Capital.

a pedido, LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS, RG.8.306.465, do distrito de Platina, município de igual nome, da comarca de Palmítal.

do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos

a pedido, NELSON LUIZ DA COSTA, RG.3.879.364, do distrito da sede da comarca de Tupã.

a pedido.

a contar de 19.2.86, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, RG.12.994.713, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Porã, município e comarca de Pedregulho.

a contar de 19.2.86, MARIA APARECIDA MARESCALCHI GARCIA, RG.9.690.550, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Gavião Peixoto, município e comarca de Araraquara.

DISPENSANDO:

a contar de 04.02.86, ULISSES WOLFMANN - RG.7.111.090 Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de chefe de Seção (Presídio), da Seção de Portaria, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 17, inciso II, do Decreto nº13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 6, publicada no "D.O." de 7.12.83, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 04.02.86, Dr. WLADIMIR DA COSTA FRANCO - RG. nº 7.557.706 - ocupante da função-atividade de Médico II, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Médico Chefe da Equipe Médica de Cirurgia, do Serviço Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art.16, inciso II, letra "c", do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 16, publicada no "D.O." de 17.07.85, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 05.11.85, JOSÉ ALVARO DO NASCIMENTO - RG. nº 3.664.484 - ocupante da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Frequência, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso III, letra "b", do Decreto nº13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 2, publicada no "D.O." de 3 e 10.05.85, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

à vista do que consta do processo nº SJ-225.625/85, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº500/74, c/c o art. 59, inciso I, § 1º, nº3, da L.C. nº180/78;

JOSÉ MARIA UCCI - RG. nº 6.468.254 - da função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

à vista do que consta do processo nº SJ-227.924/85, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº500/74;

EDSON RODRIGUES COSTA - RG. 4.603.918 - da função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

à vista do que consta do processo nº SJ-227.923/85, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº500/74;

EDIVAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA - RG. 6.959.640 - da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

NOMEANDO

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos

MOISÉS EDUARDO BUENO GRECO, do 18º subdistrito (Ipiranga) do distrito da sede da comarca da Capital.

ANTONIO WALDOMIRO LOPES DE CASTRO, RG.1.599.437, do distrito da sede da comarca de Tupã.

GIAMINI BIANCO, RG.10.356.425, do distrito de Platina, município de igual nome, da comarca de Palmítal.

WALTER TRINDADE RIRAS FILHO, RG.11.609.299, do distrito de Sagres, município de igual nome da comarca de Osvaldo Cruz.

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

EXPEDITO DE PASSOS, do distrito de Nazaré Paulista, município de igual nome, comarca de Atibaia.

JOSÉ ALBERGARDI, RG.8.321.690, do distrito de Sagres, município de igual nome da comarca de Osvaldo Cruz.

PROVENDO:

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 29, do Decreto 3.807, de 12.6.74, a partir de 31.12.83, JOÃO LORENI, RG. 5.289.137 - do Grau - A, para o Grau B, no cargo de GRÁFICO, referência 11, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria de Justiça;

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.628/85, a contar de 17.2.86, a título de "Representação de Gabinete", a ELPIDIO PEREIRA DOS SANTOS - RG. 1.314.024 - Motorista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ora à disposição desta Pasta, a gratificação anual correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.628/85, a partir de 3.2.86, a título de "Representação de Gabinete", a ITAPUAN PEIXOTO DE MATOS - RG. 5.334.815 - Linotipista, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ora à

disposição de seu Gabinete, a gratificação anual correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 50, do Decreto 20.837/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, e contar de 14.11.85, a MARIA ELY SALES MANGABEIRA BELEGI - RG. 8.876.428 - Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Frequência, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso III, letra "b", do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", correspondente ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão de função-atividade que exerce.

DESIGNANDO:

a contar de 14.11.85, MARIA ELY SALES MANGABEIRA BELEGI - RG. 8.876.428 - ocupante da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral) do Setor de Frequência, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso III, letra "b", do Decreto nº 13.412/79.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69,

JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Araraquara, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Gavião Peixoto, município daquela comarca, a contar de 19.2.86, até provimento da serventia.

nos termos do art. 72, § 3º, da L.C. 180/78,

a bela ANNA CARDOSO DE SOUZA - RG. 3.019.357 - Escriurária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 10.11.85 a 19.2.86, substituir a bela ELY BLOEM DE MELO PATI - RG. 924.796 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença-saúde.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 17.2.86, do Juízo de Direito da comarca de Pedregulho, que designou DILMAR FERRACINI - RG. 7.534.832, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Porã, município daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, a contar de 19.2.86, até seu provimento definitivo.

CANCELANDO

a credencial de estagiário outorgada aos estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal do Orden dos Advogados do Brasil: MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA RG.16.516.307; EDIRID FATIMA DENUNCI - RG.12.330.347; APARECIDO DOMIZETI RUIZ - RG.11.228.306.

CREDENCIANDO

de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, c.c. o artigo 13, do Decreto nº 24.712/86, como estagiários, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal do Orden dos Advogados do Brasil, fazendo jus mensalmente a 50% do valor de referência 1,7º Tabela II, do Anexo 14, do Decreto nº 24.623/86, corrente a despesa, no atual exercício, à conta do Código 17.01.01, do orçamento vigente, os estudantes de direito: RAYMUNDO CORTIZO DE OLIVEIRA - RG.7.723.369, ALAYR HELENA DUARTE RIBEIRO DE MACEDO - RG.5.327.898 e CARLOS ROBERTO SILVA MARCONDES CEARLA - RG. 9.187.818.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 7.3.86

na resolução coletiva de admissão de Escriurários - de 4.2.86, na parte em que admitiu VALQUIRIA CUNHA DE JESUS - RG. 12.980.695, BENEDITO BARBOSA FILHO - RG. 6.444.419, LUIZ CARLOS ANTUNES - RG. 7.597.771, HELENICE RUZENE - RG. nº 15.159.919, ANGELA MARIA DE SOUZA - RG. 17.051.556, ANDRÉ RUI CARDO CABRAL - RG. 17.634.583, MARIA LUCIA AMANTES RIBEIRO - RG. 18.047.227, ANGELINA DE CAMPOS - RG. 16.143.461, MARIA TE REISA ARAÚJO - RG. 10.215.744, SÔNIA CESAR PETRINI - RG. nº 15.718.600, MARIA APULIA VARGAS DE SOUSA - RG. 10.380.997, LILIAN NEVES HENRIQUE - RG. 7.464.834, MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS - RG. 15.160.843, FLAVIO GALVÃO LIGABO MITTA - RG. nº 17.436.282, WALTER HONNANN JUNIOR - RG. 14.093.064, GERSY JA COBINE DE MORAES - RG. 5.373.269, ELIANE MEIREZ BARBOSA - RG. 15.671.717, VALERIANO PEREIRA DE AZEVEDO - RG. 381.369.321, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - RG. 11.874.037 e ELISABETH ARAÚJO DE SOUZA - RG. 5.378.034, para declarar que os seus subsídios - ocorreram em claros créditos conforme despacho governamental - emitido no processo SJ - 221.634/85, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 3.3.86

SJ-226.856/85 - ANTONIO MATTANA, Impressor, desta Secretaria de Estado-Sede, solicita os benefícios da Lei 46-1/5, na contagem de seu tempo de serviço: "À vista da manifestação da Consultoria Jurídica a fls. 29, indefiro a contagem de tempo pleiteada pelo interessado, uma vez que não foi abrangida na decisão judicial trazida à colação. Publique-se e archive-se."

- de 6.3.86

SJ-225.894/85 - CARLOS BALIAN, solicita reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de contagem de tempo: "De acordo com o parecer da d. Consultoria Jurídica, fls. 59/61, indefiro o pedido de reconsideração, nos termos do item II do artigo 239 da Lei nº 10.261, de 28.10.68 e artigo 8º do Decreto nº 5.614, de 12.2.75."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora
de 29/1/86

DECLARANDO no título em nome da Bela. CELINA MEIRELLES-SZIKORA, RG. 1.062.006, que nos termos do artº 119 da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere Procurador - do Estado Subchefe Nível II, ficou enquadrado na ref. 21, T.I. - VE.1, a partir de 31/12/84, ficando em consequência retificadas as apostilas de 14/6 (D.O. de 15/6/85); 3/8 (D.O. de 31/8/85) e CANCELADA a apostila de 18 (D.O. de 19/11/85), para constar:-

T.I. - VE.1

na ref. 23, a partir de 1/1/85 (Enqº LC 365/84);
na ref. 24, a partir de 15/2/85 (adic.);
na ref. 28, a partir de 15/2/85 (Artº 25-DT-LC 180/78);
na ref. 29, a partir de 1/7/85 (Enqº LC 404/85).

OBS:- PUBLICADA NOVAMENTE POR HAYER SIDO PUBLICADA INCORRETAMENTE NO D.O. de 30/1/86.
de 7/3/86

DECLARANDO, no título em nome do Bel. ILDEPONSO DE ARAUJO, RG. 3 319 545, que, nos termos do artigo 119 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II, ficou a partir de 31/12/84, enquadrado na ref. 11, T.I. VE-3, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85); 3/8(D.O. de 31/8/85) e de 5/12(D.O. de 6/12/85), para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 13, a partir de 1/1/85(Enqº9-LC.365/84);
na ref. 14, a partir de 1/7/85(Enqº9-LC.404/85);
na ref. 15, a partir de 4/9/85(adic.);
na ref. 16, a partir de 1/11/85(evol.func.).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. AMPHILPHIO DE MELLO FILHO, RG. 956 180, Procurador Chefe, que o interesse do faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca e sucessiva dos adicionais, sexta-parte e Gratificação pelo RDE., e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a Gratificação de Nível Universitário, conforme apostila publicada no D.O. de 31/8/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78(Enqº9-LC.180/78-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 13.423,73 mais - 15,16% acima do valor do padrão 77-E, a partir de 1/3/78, em virtude de haver ultrapassado três referências acima do final da tabela.)

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOSÉ CARLOS MONTEIRO, RG. 1.808.744, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, que, em virtude de mudança de grau em decorrência da transformação do cargo efetivo, a partir de 1/1/83, conforme apostila publicada nos Da.Os. de 9/3, 28/5 e 4/6/85 o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na seguinte conformidade:-

EV-4 - T.I.:-

no padrão 14-E, a partir de 31/1/84(enqºs. 118 e 119 da LC.180/78);
no padrão 15-E, a partir de 14/9/84(adic.);

T.I. VE-1:-

na ref. 19, a partir de 21/12/84(Enqº9-LC.379/84);
na ref. 21, a partir de 1/1/85(Enqº9-LC.365/84);
na ref. 22, a partir de 1/7/85(Enqº9-LC.404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas de:-

26/3 (D.O. de 27/3/84); 6/3 (D.O. de 7/3/86).

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP. III DO DEC. 42.850/63 (R.G.S.).

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos - Lei, Dec.Lei ou Dec. que deu organização ao órgão ou que criou a função.

24- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Diretoria- Diretor Técnico (Serviço Nível I)- pró-labore- CELSO ARISTIDES AMARAL - 1º) PAULO GENTIL DE SOUZA LUSVARGHI- Engenheiro - Decreto 22.612/84.

25- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Diretoria- Setor de Expediente- Encarregado de Setor (Administração Geral)- pró-labore- SUELY ALVES FREIRE MALANGA - Decreto nº... 22.612/84.

26- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Próprios- Engenheiro Chefe - CELSO ARISTIDES AMARAL - 1º) PAULO GENTIL DE SOUZA LUSVARGHI - Engenheiro - Decreto 22.612/84.

27- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Próprios- Setor de Apoio Técnico - Decreto 22.612/84.

28- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Cadastro - Chefe de Seção Técnica- pró-labore - VERA HELENA CORREIA ALCANTARA - Decreto 22.612/84.

VIGÊNCIAS:- Indicações válidas a partir de 28/8/84.

29- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Desenho - Chefe de Seção (Desenho)- pró-labore- ANTONIO AMBROSIO MENDES- Decreto 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 1º/8/85.

29- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Desenho - Chefe de Seção (Desenho)- pró-labore- ANTONIO AMBROSIO MENDES - 1a.) CRISTINA MARIA FRATTINI ANHEZINI - Desenhista- Decreto 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 2/10/85.

16- PGE- Procuradoria Regional de São José do Rio Preto- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Diretoria- Diretor Técnico (Serviço Nível I)- pró-labore- JULIO LUCHESE- 1º) FERNANDO ROSARIO CESAR- Engenheiro- Decreto 22.612/84.

17- PGE- Procuradoria Regional de São José do Rio Preto- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Diretoria- Setor de Expediente- Encarregado de Setor (Administração Geral)- JOSÉ PAULO FRANCISCO- 1a.) SUELI DE FATIMA BRESSAN- Escriurário- 2º) DIRCEU GOMES CAMACHO- Auxiliar de Engenheiro - Decreto 22.612/84.

18- PGE- Procuradoria Regional de São José do Rio Preto- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Próprios- Engenheiro Chefe - JULIO LUCHESE- 1º) FERNANDO ROSARIO CESAR LEOTTA- Engenheiro- Decreto 22.612/84.

19- PGE- Procuradoria Regional de São José do Rio Preto- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Próprios- Setor de Apoio Técnico- Decreto 22.612/84.

20- PGE- Procuradoria Regional de São José do Rio Preto- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Cadastro- Chefe de Seção Técnica- pró-labore- JOSÉ PAULO FRANCISCO - 1a.) SUELI DE FATIMA BRESSAN- Escriurária - 2º) DIRCEU GOMES CAMACHO- Auxiliar de Engenheiro- Decreto 22.612/84.

21- PGE- Procuradoria Regional de São José do Rio Preto- Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário- Seção de Desenho- Chefe de Seção (Desenho)- pró-labore- JOSÉ DES- 1º) DIRCEU GOMES CAMACHO- Auxiliar de Engenheiro - 2a.) SUELI DE FATIMA BRESSAN- Escriurária- Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIAS:- Indicações válidas a partir de 28/8/84.